



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
14 de dezembro de 2017

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.400, de 14 de dezembro de 2017

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.954 de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.479,88 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) conforme quadro a seguir, destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0005.2.1 05- Manter a Secretaria de Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 750,00
04.01.12.362.0007.2.0 26- Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 865,00
04.01.12.362.0007.2.0 26- Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 494,88
04.01.12.364.0008.2.0 28- Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Superior	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 405,00
04.01.12.365.0006.2.0 22- Promover o Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.150,00
04.01.13.391.0011.2.0 32- Manter as Atividades da Casa	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

da Cultura			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0014.2.0 46 – Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População c/Recurso PMAQ	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 700,00
05.02.10.301.0014.2.1 21 - Manter Programa Saúde na Escola	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 300,00
05.06.08.244.0017.2.1 15- Conceder Benefícios Eventuais a População Carente	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	RS 485,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.692.0022.2.0 87- Manter e Incrementar a Feira do Produtor	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 100,00
06.01.23.692.0029.1.0 15 – Realizar a Exposição Feira de Coronel Barros – EXPOCEL B	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	RS 80,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.15.452.0025.2.0 93– Manter e Incrementar vias públicas, praças e jardins	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 50,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0001.2.0 02– Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 1.080,00
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

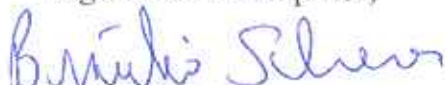
04.01.12.362.0007.2.0 26- Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 494,88
04.01.12.365.0006.2.0 22- Promover o Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.150,00
04.01.12.366.0005.2.1 07- Promover o Transporte Escolar aos alunos do EJA	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.270,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTECIA SOCIAL			
05.02.10.301.0014.2.0 46- Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População e/Recurso PMAQ	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 700,00
05.02.10.301.0014.2.1 21- Manter Programa Saúde na Escola	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00
05.06.08.241.0015.2.0 62- Manter as Atividades do Centro de Convivência	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 485,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORONEL BARROS, 14 de dezembro de 2017.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,


Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.